



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa
Arq. Helena Roseta
Avenida de Roma 14 P - 2º
1000-265 Lisboa

C/C: DMU - DPU

C/C: Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal de Lisboa

Sua referência
OF/1359/AML/18
ENT/1781/AML/18

Sua data
15-11-2018

Nossa referência
OF/19/GVMS/CML/19

Data
10-01-2019

Assunto: Requerimento n.º 146/2018 - "Terrenos do Estabelecimento Prisional de Lisboa".

Acuso a receção do OF/1359/AML/18 enviado por V. Exa. ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Fernando Medina, sobre o assunto supra referido, lamentando desde já o atraso na resposta.

Confirmo a realização de uma reunião no Ministério da Justiça onde foi abordada a possibilidade de transferência dos tribunais situados no atual Campus de Justiça para a zona do Alto do Parque Eduardo VII, encontrando-se a mesma dependente de um conjunto de ações a realizar pelos Serviços do Ministério da Justiça e sobre as quais não temos ainda conhecimento do seu desenvolvimento ou conclusão.

Junto envio cópia da Informação n.º 13/DPU/DMU/CML/18 do Departamento de Planeamento Urbano, presente na reunião acima referida.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Manuel Salgado

PS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA: DATA 01/01/2019
HORA 13:30



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

Exmo. Senhor
Diretor Municipal de Urbanismo

Arq. Jorge Catarino Tavares

Informação n.º
INF/13/DPU/DMU/GML/18

Data
2018-12-03

Assunto: Requerimento n.º 146/2018 – Terrenos do Estabelecimento Prisional de Lisboa

Informação

Através de requerimento, apresentado pela Sr.ª Deputada Municipal do Grupo Municipal do BE, Isabel Pires, são colocados dois grupos de questões correlacionados com a possibilidade de transferência dos tribunais atualmente situados no Parque das Nações para os terrenos do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL):

1. "Tem a CML conhecimento do planeamento para o encerramento do Campus de Justiça no Parque das Nações e respetiva transferência para os edifícios atualmente ocupados pelo EPL? De que forma está pensada a articulação com o Ministério da Justiça para execução desta medida?";
2. "Considerando as consequências negativas da forte especulação imobiliária (com enfoque na zona da cidade referida), que propostas tem a CML para os terrenos adjacentes ao EPL possam estar ao serviço da população?"

Relativamente ao primeiro grupo de questões, confirmo a realização de uma reunião no Ministério da Justiça onde foi abordada a possibilidade de transferência dos tribunais situados no atual Campus de Justiça para a zona do Alto do Parque Eduardo VII, em área confinante com o Palácio de Justiça.

De acordo com o discutido nessa reunião, essa possibilidade depende de:

- Um levantamento de áreas do Ministério da Justiça a concentrar conjuntamente com os tribunais a deslocar;
- Um levantamento da satisfação de parte dessas necessidades nos edifícios que compõem o atual Palácio de Justiça no Alto do Parque;
- Uma negociação entre o Estado e a Estamo para a reconversão de áreas afetadas a outros usos urbanos (habitação, comércio e serviços), na zona nascente do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide, aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de julho de 2014, através da Deliberação n.º 181/AML/2014;

Despacho

*Dir. Ave. Grande.
Tudo o que recebeu
foi transmitido uma
reunião de serviço,
desembocando na
esta do parte do
Ministério alguns
decisões sobre este
assunto.*

O Diretor Municipal

Jorge Catarino Tavares 14.12.18

Jorge Catarino Tavares
Direção Municipal Urbanismo
Subdelegação de competências Despacho
n.º 125/2017 de 12/12/17



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

- Com esses dados e a confirmação do acordo entre as partes, este Departamento de Planeamento Urbano prepara Termos de Referência relativos ao início de elaboração da alteração ao plano, a submeter a decisão da Câmara Municipal;

- Com a aprovação dos Termos de Referência será conduzido o processo de alteração do plano, em articulação com os Serviços do Ministério da Justiça, que terá de ter aprovação final por parte da Assembleia Municipal.

Neste momento aguardamos a conclusão por parte do Ministério da Justiça dos três primeiros passos acima referidos.

Relativamente ao segundo conjunto de questões, chama-se a atenção que o plano em vigor contempla uma área significativa à expansão de equipamentos universitários do Campus da Universidade Nova de Lisboa, que abrangem parte dos terrenos atualmente afetos ao EPL. Igualmente está prevista a cedência do corpo central do EPL (edifício em estrela) ao Município para a instalação de um equipamento coletivo (residência de estudantes).

A consideração superior,

Paulo Prazeres Pais, Arq.
Diretor do Departamento de Planeamento Urbano